PORTARIA Nº 09/2020 – PROGESA/UEMASUL

A Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Professora Ma. Regina Célia Costa Lima, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Adiar o prazo de cumprimento da agenda eletrônica referente à assinatura da Ata de Colação de Grau e da Diplomação, para iniciar a partir do dia 08 de Junho de 2020, conforme disposto no inciso V, do Art. 7º, do Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020, aos diplomandos que participaram da Cerimônia de Outorga de Grau em caráter extraordinário, nos termos da Resolução nº 104/2020 - CONSUN/UEMASUL, de 4 de maio de 2020 e do Edital nº 021/2020 - PROGESA/UEMASUL, de 5 de maio de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz (MA), 25 de maio de 2020.

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA